



Fundão, 12 de novembro de 2018

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo: 212/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 44/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO FORÇA JOVEM BUSHIDO.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação:** Parecer Emitido

**Complemento:** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2018, DE AUTORIA NOBRE VEREADOR PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO FORÇA JOVEM BUSHIDO.”

**Providências:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**